

DECRETO Nº 1.186, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando decisão do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN – 5ª CMAS -, a se realizar no dia 05 de agosto de 2015, no Auditório Mestre Galinho, de 8 às 17 horas, nesta cidade, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de junho de 2015, 127º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal